



**JSL S.A.**

*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ/ME nº 52.548.435/0001-79

NIRE 35.300.362.683

## **FATO RELEVANTE**

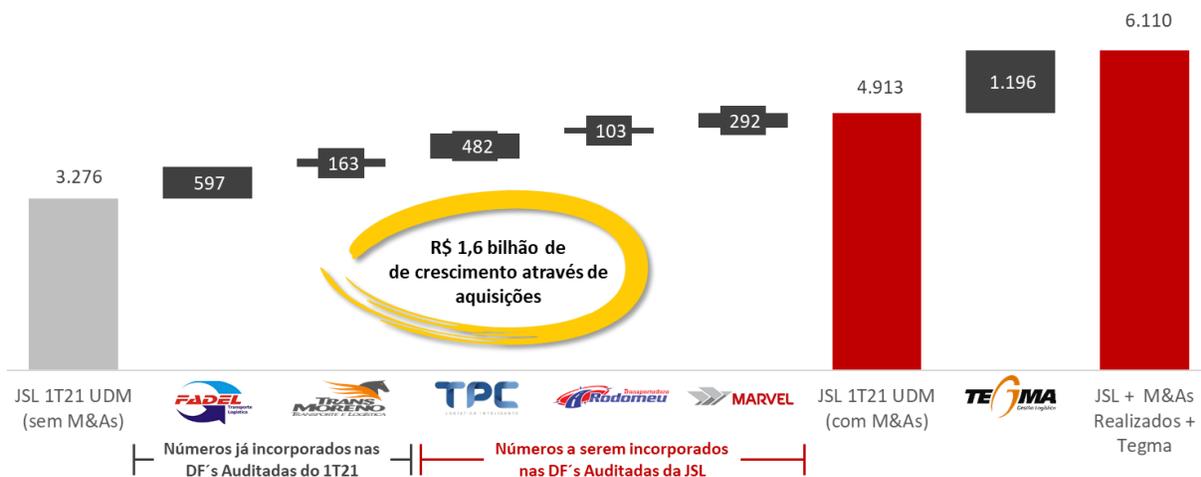
### **Proposta de Combinação de Negócios entre JSL e Tegma**

A **JSL S.A.** (B3:JSLG3) ("JSL" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/2002 e no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, informa que enviou, nesta data, ao Conselho de Administração da Tegma Gestão Logística S.A. ("Tegma"), proposta de combinação de negócios, nos termos aprovados pelo seu Conselho de Administração, cuja cópia segue anexa a este Fato Relevante ("Proposta").

A Proposta, sujeita à aprovação dos acionistas da Tegma, todos tratados de forma igualitária e equânime, e dos acionistas da JSL tem por objetivo a combinação dos negócios das duas companhias ("Operação"), com a consolidação da base acionária da Tegma na JSL.

Somadas as operações da JSL (incluindo M&As realizados) e da Tegma, a companhia combinada teria R\$6,1 bilhões de Receita Bruta nos últimos 12 meses findos em 31 de março de 2021, que representaria um aumento de R\$2,8 bilhões e um **crescimento de 86%** da Receita Bruta da JSL no mesmo período (sem incluir M&As).

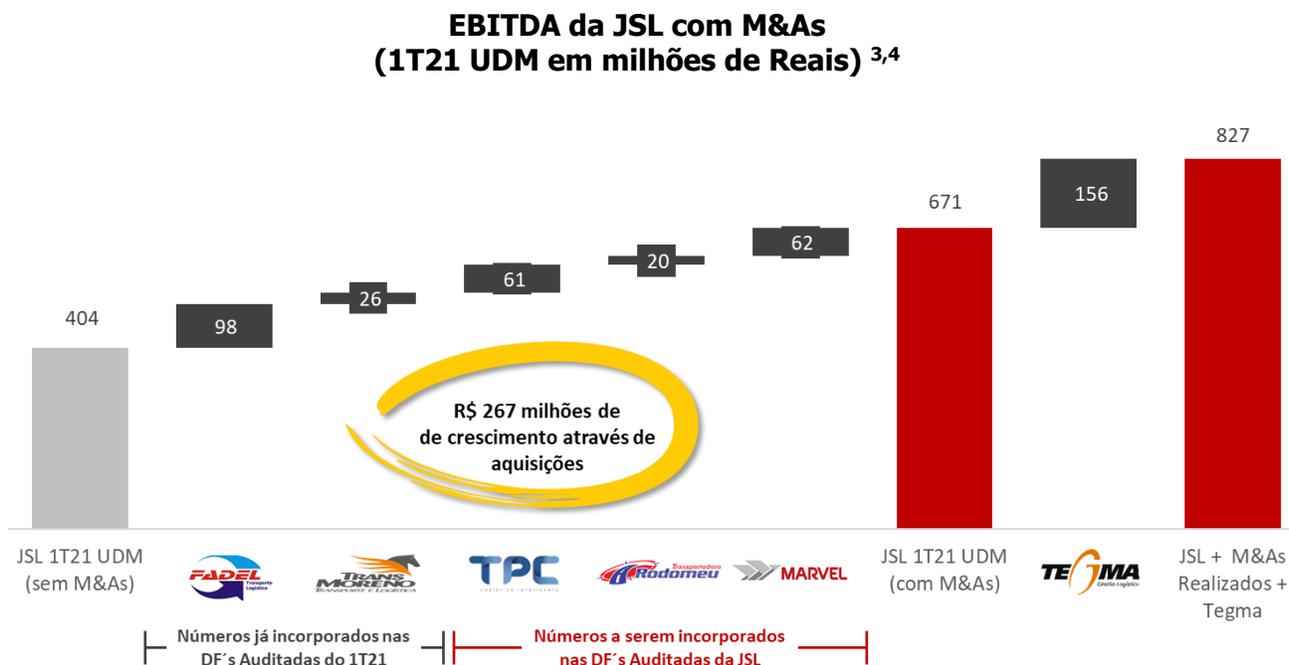
### **Receita Bruta da JSL com M&As (1T21 UDM em milhões de Reais)<sup>1,2</sup>**



<sup>1</sup> Números informados para TPC, Rodomeu e Marvel são reportados pelas empresas e não auditados

<sup>2</sup> Números da JSL + M&As + Tegma não consideram normalização dos números das Companhias pós COVID-19 e sinergias das transações

Somados os EBITDAs da JSL (incluindo M&As realizados) e da Tegma nos últimos 12 meses findos em 31 de março de 2021, a companhia combinada teria R\$827 milhões de EBITDA, o que significaria um aumento de R\$423 milhões e um **crescimento de 105%** do EBITDA da JSL no mesmo período (sem incluir M&As).



## Racional Estratégico

A Operação possui um forte racional estratégico em razão da criação de um negócio ainda mais robusto e diversificado, com capacidade de oferecer novos serviços para os mesmos clientes e diversificar a atuação da Tegma, resultando na criação de valor substancial para as companhias, seus respectivos acionistas, clientes, colaboradores, caminhoneiros agregados e para o setor logístico brasileiro. Adicionalmente, destacamos que, caso aprovada, a Operação resultará no aumento das bases acionárias e na diversificação de investidores da companhia combinada.

A Operação possui os seguintes pilares estratégicos:

- i. **Sinergias operacionais:** A Operação oferece significativas oportunidades de sinergia, incluindo ganhos de escala, diluição de custos fixos e *cross-selling* através da maior oferta de serviços da JSL para os clientes da Tegma, contribuindo para o crescimento orgânico e fidelização do relacionamento comercial;
- ii. **Geração de caixa ainda mais robusta após a combinação:** O que contribuirá para o acesso ao mercado de capitais pela companhia combinada sustentando a agenda de crescimento orgânico e por aquisições, em linha com o planejamento estratégico da JSL, tendo como um dos seus efeitos a forte geração de valor aos seus acionistas. Dessa forma, a companhia combinada reforçará sua posição de destaque no setor logístico e de transporte rodoviário;

<sup>3</sup> Ver nota 1 acima

<sup>4</sup> Ver nota 2 acima

- iii. **Diversificação de setores, serviços e clientes:** a JSL possui o maior e mais integrado portfólio de serviços logísticos do Brasil, sendo a líder no transporte rodoviário no país, com atuação em mais de 16 setores econômicos. Por sua vez, a Tegma possui alta concentração da sua receita no transporte automotivo. A combinação de negócios possibilitará, para ambas as companhias, ampliar ainda mais a diversificação de setores de atuação e serviços oferecidos, aliando alto potencial de crescimento, rentabilidade e valor agregado;
- iv. **Aumento do *free float*:** a estrutura da Operação permitirá um aumento do número de ações em circulação da companhia combinada, com aumento da liquidez das ações.

### **Relação de Troca**

A Proposta contempla o pagamento de uma parcela em dinheiro ("Parcela em Caixa") de R\$989.066.580,00 (novecentos e oitenta e nove milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais) e a entrega de 49.422.000 novas ações de emissão da JSL ("Parcela em Ações"). A Parcela em Caixa e a Parcela em Ações estão sujeitas a ajustes usuais em operações desta natureza. Após a consumação da Operação, os acionistas da Tegma serão detentores de, aproximadamente, 15% do capital total da JSL.

Além da necessidade de obtenção das aprovações societárias necessárias, incluindo as aprovações das assembleias gerais de ambas as Companhias, a Operação está sujeita à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito dos fatos subsequentes relacionados à Operação na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 01 de julho de 2021

**Guilherme Sampaio**  
Diretor Administrativo Financeiro  
e de Relações com Investidores

**Anexo ao Fato Relevante da  
JSL S.A. divulgado em 01 de julho de 2021**

São Paulo, 01 de julho de 2021

Ao

Conselho de Administração da Tegma Gestão Logística S.A.

A/C: Sr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - Presidente do Conselho de Administração da Tegma

Com cópia para os demais membros do Conselho de Administração: Srs. Evandro Luiz Coser; Fernando Luiz Schettino Moreira; Orlando Machado Júnior; Mário Sérgio Moreira Franco; e Décio Carbonari de Almeida.

### **Ref.: Proposta de Combinação de Negócios**

Prezados Senhores,

A JSL S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.548.435/0001-79, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, 13º andar, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04.530-001 (“JSL”), vem, por meio da presente, apresentar, respeitosamente, proposta para a combinação de negócios (“Proposta”, “Operação” ou “Combinação de Negócios”) com a Tegma Gestão Logística S.A. (“Tegma” e, em conjunto com JSL, “Companhias”) nos termos descritos a seguir.

#### **I. A JSL**

A JSL foi fundada em 1956 e ao longo de sua história se transformou em uma holding com 5 investimentos (Movida Participações, Grupo Vamos, CS Brasil Participações, Original Concessionárias e BBC Holding) listada no segmento de maior governança corporativa denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) desde 2010. Em agosto de 2020 a JSL realizou uma reorganização societária, se tornando uma empresa independente e subsidiária da SIMPAR S.A. (“SIMPAR”), a qual substituiu o antigo papel da JSL de holding.

Desde a conclusão da reorganização societária e do IPO da JSL, realizado em setembro de 2020, temos executado um importante plano de crescimento inorgânico através de aquisições em linha com o nosso planejamento estratégico. Desde então, foram anunciadas 5 importantes aquisições que acrescentaram R\$ 1,6 bilhão de receita bruta<sup>1</sup> e serviços complementares, além daqueles realizados pela JSL, gerando ganhos de escala e importantes sinergias financeiras e operacionais.

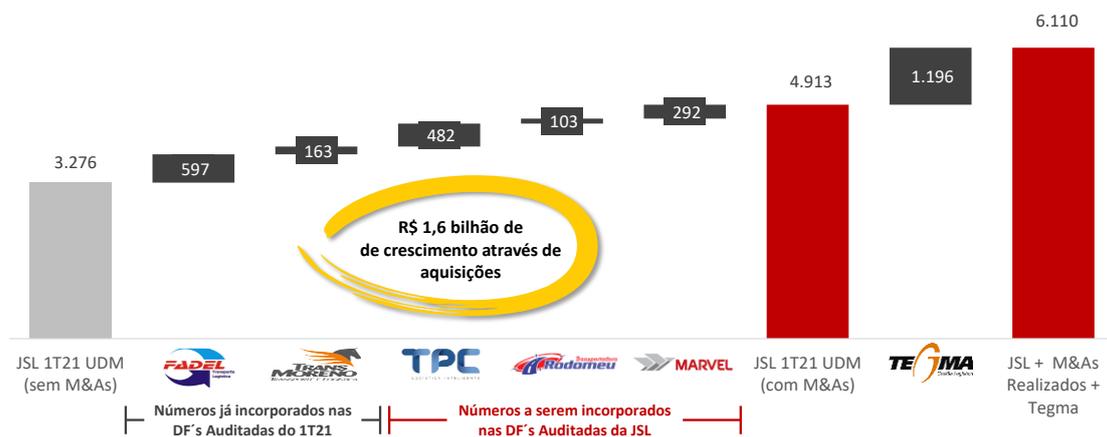
A JSL é a maior companhia de logística rodoviária do país, com o maior e mais integrado portfólio de serviços logísticos. A sua capilaridade única de bases operacionais e a alta qualidade dos serviços prestados fazem com que a JSL preserve um relacionamento de longo prazo com seus clientes (média de 24 anos de relacionamento com os principais clientes).

---

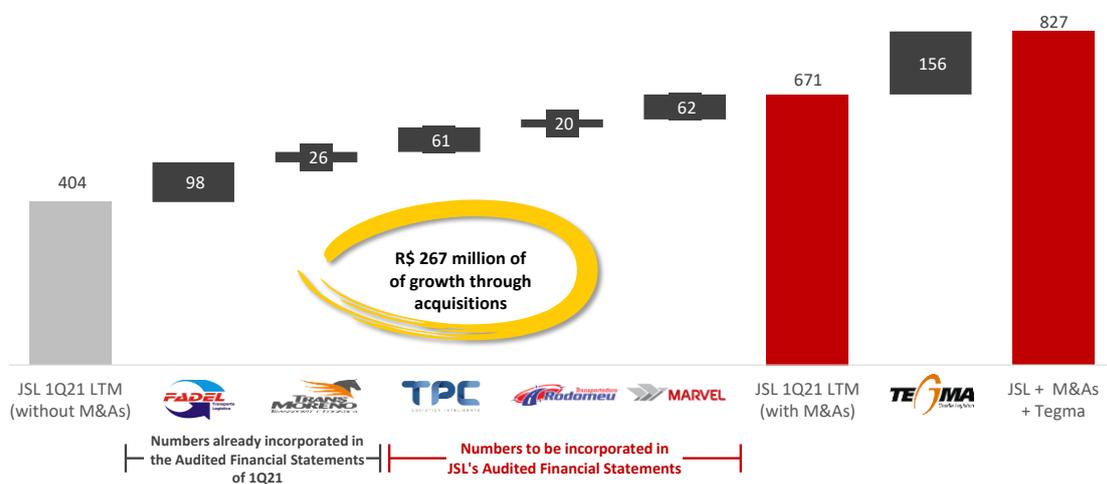
<sup>1</sup> *Números do 1T21 UDM*

No 1T21 UDM (abril de 2020 a março de 2021) a JSL<sup>2</sup>, obteve uma receita líquida de R\$ 4,0 bilhões, EBITDA de R\$ 671 milhões e Lucro Líquido de R\$ 162 milhões.

### Receita Bruta da JSL com M&As (1T21 UDM em milhões de Reais)<sup>3,4</sup>



### EBITDA da JSL com M&As (1T21 UDM em milhões de Reais)<sup>3,4</sup>



<sup>2</sup> Considera todos os M&As realizados pela JSL até esta data

<sup>3</sup> Números informados para TPC, Rodomeu e Marvel são reportados pelas empresas e não auditados

<sup>4</sup> Números da JSL + M&As + Tegma não consideram normalização dos números das Companhias pós COVID-19 e sinergias das transações

## II. Méritos Estratégicos da Combinação de Negócios

A JSL possui o maior e mais integrado portfólio de serviços logísticos do Brasil, sendo a líder no transporte rodoviário do país e com esta Operação criará um negócio ainda mais robusto, com um aumento da diversificação do portfólio e com a possibilidade de oferecer novos serviços para os mesmos clientes, conseqüentemente diversificando a atuação da Tegma e resultando em uma substancial criação de valor para as Companhias, seus respectivos acionistas, clientes, colaboradores, caminhoneiros agregados e para o setor logístico brasileiro.

Adicionalmente, em linha com o planejamento estratégico da JSL, esta Combinação de Negócios contribui com um aumento significativo de volumes e receitas para as Companhias, resultando, em conjunto com as últimas 5 aquisições realizadas pela JSL, num aumento de faturamento de R\$ 2,8 bilhões, o que corresponde a um incremento de 86% na receita bruta do 1T21 UDM da JSL sem M&As .

Esta Combinação de Negócios aumenta ainda mais a robustez da geração de caixa e o acesso ao mercado de capitais, sustentando a agenda de crescimento orgânico e inorgânico.

Destacamos que a Operação resultará no aumento das bases acionárias e na diversificação de investidores da companhia combinada, aumentando o seu *free-float* e conseqüentemente a sua liquidez.

Estamos extremamente entusiasmados com a possibilidade de operar em conjunto e capturarmos as significativas sinergias financeiras e operacionais que resultarão desta Operação, que é uma oportunidade única de geração de valor para as Companhias, para seus respectivos acionistas, para seus clientes e para o desenvolvimento da JSL, da Tegma e de seus colaboradores.

## III. Estrutura da Operação e Relação de Troca

Propomos que a Operação seja implementada por meio da incorporação de ações de emissão da Tegma pela JSL que resultará, ao final, na consolidação da totalidade da base acionária da Tegma na JSL, a qual será a única acionista da Tegma. Na conclusão da Operação, os acionistas da Tegma receberão, em contrapartida à incorporação de suas ações, uma combinação de ações de emissão da JSL (“Parcela em Ações”) e um valor em dinheiro (“Parcela em Caixa”), conforme descrito abaixo.

Para fins desta Proposta, consideramos 65.937.772 ações de emissão da Tegma (totalidade das ações emitidas reduzida de 65.143 ações mantidas em tesouraria) (“Ações Tegma”). Para o percentual de 50% das Ações Tegma, a ser pago com a Parcela em Caixa, foi atribuído o valor de R\$ 30,00 por ação e, para o percentual remanescente de 50% das Ações Tegma, a ser pago com a Parcela em Ações, foi atribuído o valor de R\$23,82 por ação. Para fins da determinação da Parcela em Ações, as ações da JSL foram avaliadas tomando-se por base o múltiplo de 9,9x EV/EBITDA que é consistente com o múltiplo de negociação das ações da Tegma.

A Parcela em Caixa será de R\$ 989.066.580,00 (novecentos e oitenta e nove milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais) para 50% das Ações Tegma.

Para os demais 50% das Ações Tegma, a Parcela em Ações será de 1,4990497404 ações ordinárias de emissão da JSL por ação da Tegma.

Assim, os acionistas da Tegma, em conjunto, receberão um total de 49.422.000 novas ações ordinárias de emissão da JSL, representativas de 15% do capital social da JSL, bem como o montante de R\$ 989.066.580,00 (novecentos e oitenta e nove milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais).

Como resultado da Combinação de Negócios, cada acionista da Tegma receberá, por cada uma de suas Ações Tegma, o valor de R\$15,00 e 0,7495248702 ações da JSL (“Relação de Troca”).

A Relação de Troca está sujeita a ajustes em função: (a) de quaisquer proventos, incluindo dividendos e juros sobre o capital próprio, eventualmente declarados pelas Companhias antes da data da implementação da Combinação de Negócios, bem como de eventuais alterações em seus respectivos capitais sociais ocorridas entre esta data e a data da implementação da Combinação de Negócios (aumentos ou reduções de capital, desdobramentos, grupamentos, bonificações, recompras, entre outras); (b) de quaisquer eventos fora do curso ordinário dos negócios das Companhias ocorridos a partir da presente data ou que de outra forma não tenham sido divulgados ao mercado; e (c) de outras hipóteses estabelecidas de comum acordo pelas Companhias.

Acreditamos que com a Combinação de Negócios, a normalização dos números das Companhias pós COVID-19 e a captura das sinergias da Operação, a ação da JSL poderá ter um *upside* significativo.

#### **IV. Aprovações**

A implementação da Operação estará condicionada: (a) à aprovação pelos Conselhos de Administração das Companhias dos documentos necessários à implementação da Operação, em especial o Protocolo e Justificação de Incorporação, o qual conterá declarações e garantias usais para operações dessa natureza (“Documentos Definitivos”); (b) à aprovação pelos acionistas da JSL e Tegma reunidos em assembleia geral; e (c) à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

#### **V. Próximos passos**

Diante da relevância da Operação para os negócios de ambas as Companhias, solicitamos que os termos e condições desta Proposta sejam prontamente avaliados pelo Conselho de Administração da Tegma e colocamos a diretoria da JSL e seus assessores legais, Spinelli Advogados, à inteira disposição da Tegma a partir da presente data. Esclarecemos que o envio desta Proposta foi aprovado pelos Conselhos de Administração da JSL e da SIMPAR.

A JSL está pronta para se reunir com V.Sas., em data e local de sua preferência, para apresentar a sua visão da Combinação de Negócios e iniciar, imediatamente, a elaboração dos Documentos Definitivos que serão submetidos aos acionistas das duas Companhias.

## **VI. Considerações Finais**

Consideramos que a Combinação de Negócios atende os melhores interesses dos acionistas de ambas as Companhias e também gera valor para todos os seus *stakeholders*, colaboradores, clientes, motoristas de caminhão e fornecedores, bem como para a sociedade em geral, promovendo o desenvolvimento do setor logístico brasileiro.

Esta proposta é válida até o próximo dia 16 de julho e está condicionada à não ocorrência de alterações adversas relevantes nos negócios das Companhias. Em cumprimento dos nossos deveres legais informamos que esta proposta será divulgada ao mercado, a fim de assegurar a equânime e simultânea disseminação de informações a respeito da Combinação de Negócios aos nossos acionistas e ao mercado em geral.

Cordialmente,

[sem assinatura; enviado por e-mail]

**Fernando Antonio Simões**

**Presidente do Conselho de Administração da JSL S.A.**